

PREFEITURA DE FORMIGA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Praça Alberto Montarroyos – Terminal Rodoviário
Formiga – Minas Gerais – 35.570.000
Telefone: (37) 3329-1823

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ASSOCIAÇÕES PARA
PARTICIPAÇÃO E PATROCÍNIO DO 12º FESTIVAL DA LINGUIÇA DE
FORMIGA/MG**

O MUNICÍPIO DE FORMIGA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Barão de Piumhi, 121, Centro, Formiga/MG, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, torna público o interesse de selecionar 22 (vinte e duas) **organizações da sociedade civil sem fins lucrativos**, para participarem e patrocinarem o 12º Festival da Linguíça de Formiga/MG a ser realizado entre os dias 15 a 17 de junho de 2018, utilizando barracas 4x4m, no espaço do Terminal Rodoviário.

01– DO OBJETO:

Este edital tem por objeto a seleção de 22 (vinte e duas) organizações da sociedade civil sem fins lucrativos para participarem do 12º Festival da Linguíça de Formiga/MG, que poderão utilizar espaço de tenda piramidal medindo 4x4 m, na cor branca, padrão, conforme croqui (Anexo V), sendo, 5 (cinco) espaços A com tenda dupla (duas tendas 4x4 m agregadas), e 17 (dezessete) espaços B com tenda única (4x4 m), durante os dias 15 a 17 de junho de 2018. Cada organização terá direito a apenas 01 (um) espaço que será posicionado conforme o estabelecido neste edital, somente sendo permitida a comercialização de bebidas (chopp, cerveja, refrigerante, suco e água) e pratos que tenham como base a tradicional linguíça de Formiga/MG.

02 – OBJETIVOS:

Este Edital tem como objetivos:

- a) Selecionar 22 (vinte e duas) organizações de sociedade civil sem fins lucrativos para comercializarem bebidas (chopp, cerveja, refrigerante, suco e água) e pratos que tenham como base a tradicional linguíça da cidade de Formiga/MG;
- b) Divulgar a tradicional Linguíça de Formiga/MG;
- c) Arrecadar recursos para associações beneficentes;
- d) Oferecer entretenimento à população;

PREFEITURA DE FORMIGA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Praça Alberto Montarroyos – Terminal Rodoviário
Formiga – Minas Gerais – 35.570.000
Telefone: (37) 3329-1823

- e) Promover valores culturais;
- f) Produzir benefícios econômicos através da geração de renda por meio do turismo ligado as áreas de gastronomia, hotelaria e serviços;
- g) Fomentar o turismo gastronômico;
- h) Fortalecimento da identidade gastronômica e turística local;
- i) Valorização dos artistas locais.

03 – DAS INSCRIÇÕES:

No local, período e horário estabelecidos no item 3.1, as organizações interessadas neste chamamento público apresentarão os documentos e as propostas exigidos no presente edital em dois envelopes, privados, lacrados e rubricados no fecho, constando obrigatoriamente na parte externa de cada um as seguintes informações:

a) **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ENVELOPE “A”- PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO PROPONENTE

b) **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ENVELOPE “B” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO PROPONENTE

3.1 – As inscrições dar-se-ão por meio da entrega do ENVELOPE “A” PROPOSTA (Anexo II) e do ENVELOPE “B” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO serão entregues até as 12 horas do dia 19 de março de 2018, na sede Diretoria de Comunicação, localizada à Rua Barão de Piumhi, 121, Centro, Formiga/MG;

3.1.1 – No ENVELOPE “A” – PROPOSTA, o interessado deverá encaminhar proposta de patrocínio especificando o espaço pretendido e lance da proposta, sendo o lance mínimo:

PREFEITURA DE FORMIGA/MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Praça Alberto Montarroyos – Terminal Rodoviário

Formiga – Minas Gerais – 35.570.000

Telefone: (37) 3329-1823

- Espaço A - 2 (duas) tendas (agregadas) cada uma medindo 4x4 m com lance mínimo de R\$600,00 (seiscentos reais) e,
- Espaço B - 01 (uma) tenda (única) medindo 4x4 m com lance mínimo de R\$300,00 (trezentos reais).

3.1.2 – ENVELOPE “B” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverá conter os seguintes documentos originais, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais para autenticação no ato:

- a) Declaração que nenhum membro titular, administrador, gerente, acionista, sócio ou associado seja servidor público ou agente político municipal, incluindo-se Vereadores, seus cônjuges ou parentes, consanguíneos ou por afinidade até o segundo grau, inclusive, conforme Anexo IV;
- b) Certidão do registro e arquivamento dos atos constitutivos da entidade no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- c) Ata ou outro documento formal de designação da diretoria em exercício;
- d) Apresentação do estatuto, regulamento ou compromisso da organização, devidamente registrados em cartório;
- e) Cópia autenticada do Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal da organização, responsável pela assinatura do contrato;
- f) Alvará de funcionamento da organização;
- g) Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, mediante a apresentação das respectivas certidões;
- h) Certidão de Regularidade do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;
- i) Certidão de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e;
- j) Cópia do cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
- k) Declaração de não existência de trabalho infantil de acordo com a LEI 9854/99, assinada pelo seu representante legal (conforme anexo VI).

3.2 – Encerrado o prazo previsto no item 3.1, não serão admitidos novas inscrições.

3.3 – Cada organização poderá ofertar um lance para cada tipo de espaço (Espaço A e Espaço B). Contudo só poderá ser contemplada em um tipo de espaço.

3.4 – A inscrição no presente Edital pressupõe prévia e integral concordância com as normas do mesmo.

PREFEITURA DE FORMIGA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Praça Alberto Montarroyos – Terminal Rodoviário
Formiga – Minas Gerais – 35.570.000
Telefone: (37) 3329-1823

3.5 – O falseamento de qualquer fato declarado e/ou documento importa indeferimento da inscrição em qualquer fase do processo seletivo, mesmo após eventual habilitação.

04 – DAS ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

4.1 – 1ª Etapa: Classificação das organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, através do ENVELOPE “A” PROPOSTA, ficando em primeira colocação aquela que ofertar o maior valor; em caso de empate, será realizado sorteio.

- a) As associações, por ordem de classificação, escolherão a localização do seu espaço de acordo com o croqui proposto pela organização do evento, aprovado pelo Corpo de Bombeiros através do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB.
- b) A escolha dos pratos e bebidas que serão comercializados por cada organização deverá ser estabelecida, em comum acordo, entre as organizações que patrocinarão o evento. Cada organização deverá informar à comissão, em até 15 (quinze) dias, após assinatura do contrato, quais serão os pratos e bebidas a serem comercializados.
- c) É PROIBIDA a comercialização de qualquer bebida de dose, bebidas servidas em garrafas e/ou copos de vidro e a venda para menores.

4.2 – 2ª Etapa: Celebração do Contrato de patrocínio com as organizações selecionadas, nos termos de minuta integrante do Anexo I deste edital.

4.2.1 – Após assinatura do contrato de patrocínio a organização deverá protocolar junto a Secretaria Municipal de Fazenda requerimento solicitando autorização de localização da sua barraca conforme já previsto Alínea a da cláusula 5.1.

05 – DAS RESPONSABILIDADES:

5.1 Caberá às organizações selecionadas:

- a) Pagamento de patrocínio segundo valor proposto firmado em contrato. O pagamento será realizado através de Guia de Recolhimento que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Fazenda;
- b) A segurança da respectiva barraca compete a cada associação;
- c) Boas práticas de manuseio com os alimentos que serão servidos;

PREFEITURA DE FORMIGA/MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Praça Alberto Montarroyos – Terminal Rodoviário

Formiga – Minas Gerais – 35.570.000

Telefone: (37) 3329-1823

- d) É de responsabilidade de cada organização a escolha do seu fornecedor de bebidas;
- e) A manutenção da limpeza no espaço da tenda e a disposição de lixeira padrão (a ser adotada pelas associações) ao lado direito da barraca durante todo o evento;
- f) Instalação de extintor portátil de pó químico seco - PQS / 12 KG e ponto de iluminação de emergência com 02 lâmpadas fluorescentes com no mínimo 9W na sua tenda;
- g) Solicitar junto à Secretaria Municipal de Fazenda autorização de localização do espaço cedido expedido pelo Município de Formiga/MG.
- h) Comprovar que o produto base dos pratos, a linguiça, foi adquirida de produção de estabelecimentos do município.
- i) Estabelecer em conjunto com as demais organizações patrocinadoras quais pratos e bebidas que irão comercializar e informar à organização do evento no prazo estipulado na Alínea b da cláusula 4.1
- j) Oferecer atendimento ininterrupto nos seguintes horários: 15/06/2018 (sexta-feira) 18:00 às 02:00 horas; 16/06/2018 (sábado) 11:00 às 02:00 horas e 17/06/2018 (domingo) 10:00 às 18:00 horas. Nesses horários o(s) prato(s) e bebida(s) de responsabilidade da organização deverão estar sempre disponíveis ao público.

5.2 Caberá ao Município de Formiga/MG:

- a) Oferecer a estrutura do evento; palco; som; iluminação; banheiros; tendas, mesas e cadeiras da praça de alimentação e 27 (vinte e sete) tendas 4x4 m para organizações, distribuídas em espaços A e B, conforme descrito no item 3.1.1;
- b) Oferecer equipe de manutenção e limpeza para os espaços públicos durante todos os dias de evento;
- c) Estabelecer programação artístico-cultural durante todo o evento, incluindo a regularidade junto ao ECAD;
- d) Firmar parceria junto a Polícia Militar, SAMU e Corpo de Bombeiros para apoio durante o evento;
- e) Oferecer faixa de identificação padronizada para todas as associações;
- f) Divulgação do evento nas várias mídias;
- g) Promover ações de valorização e divulgação do evento;
- h) Disponibilização de uma ambulância e equipe durante o evento;

PREFEITURA DE FORMIGA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Praça Alberto Montarroyos – Terminal Rodoviário
Formiga – Minas Gerais – 35.570.000
Telefone: (37) 3329-1823

- i) Apresentar projeto para aprovação do Corpo de Bombeiros através do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB;
- j) Solicitar a presença de comissários durante o evento.

06 – DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

6.1 – A abertura e análise dos envelopes será no dia 19 de março de 2018, às 14 horas, na Diretoria de Compras localizada à Rua Barão de Piumhi, 92 A, 3ºAndar, Centro, Formiga/MG.

6.2 – A Comissão de seleção e avaliação é constituída por 03 (três) agentes públicos designados pelo Prefeito, através da Portaria nº 3455 de 08 de janeiro de 2018.

6.3 – Durante a sessão os envelopes serão exibidos a todos os presentes para conferência do lacre.

6.4 – A comissão primeiramente abrirá o ENVELOPE A “PROPOSTA” classificando-se de forma decrescente, pronunciando na sequência, a relação das propostas de maior valor, respeitando a seguinte ordem: primeiro as propostas para os espaços A seguido das propostas dos espaços B.

6.4.1 – Os espaços A que não forem preenchidos serão automaticamente transformados em espaço B.

6.5 – O ENVELOPE B “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”, das 22 (vinte e duas) organizações cujas propostas foram aprovadas serão abertos, após analisar a documentação solicitada neste edital, declarará o resultado.

6.6 – Para a hipótese de inabilitação de alguma das 22 (vinte e duas) organizações será convocada uma nova respeitando a ordem de classificação das propostas.

6.7 – Todos os documentos e propostas serão rubricados pelos presentes das organizações e pela Comissão.

6.8 – Finda a etapa de avaliação e seleção, o resultado será publicado no site da Prefeitura: www.formiga.mg.gov.br

6.9 – Os classificados serão convocados pela comissão, em até 15 (quinze) dias, a contar da publicação do resultado, através de correspondência eletrônica ou pelo correio, para assinatura do contrato devendo apresentar no ato a guia de recolhimento paga no valor proposto.

6.9.1 – Em caso de não comparecimento de representante da patrocinadora no dia da assinatura dos contratos a organização será automaticamente desclassificada, sendo impedida de participar do evento, uma nova organização será convocada obedecendo a classificação.

PREFEITURA DE FORMIGA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Praça Alberto Montarroyos – Terminal Rodoviário
Formiga – Minas Gerais – 35.570.000
Telefone: (37) 3329-1823

07 – DOS RECURSOS

7.1 – Declarados os vencedores, qualquer organização poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será dado o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais organizações, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7.2 – A falta de manifestação imediata e motivada da organização importará em decadência do direito de recurso.

7.3 – Compete ao Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico o julgamento dos recursos.

7.4 – Os recursos deverão ser protocolizados na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico.

7.5 – Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

08 – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

8.1 – Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo poderão ser realizados por qualquer pessoa e deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, em até 07 (sete) dias úteis antes da data de encerramento para entrega dos envelopes conforme item 3.1, por escrito, contendo: (se pessoa jurídica: CNPJ, razão social, nome e CPF do representante, se pessoa física: nome e CPF). Deverá ser disponibilizado endereço completo, telefone e e-mail.

8.1.1 – Os pedidos de esclarecimentos serão respondidos pela Municipalidade em até 03 (três) dias úteis, antes do prazo para apresentação dos envelopes.

8.2 – Qualquer pessoa poderá solicitar a impugnação dos termos do presente edital em até 07 (sete) dias úteis antes do encerramento do prazo previsto no item 3.1.

8.2.1 – Os pedidos de impugnação serão analisados em até 03 (três) dias úteis, antes do prazo para apresentação dos envelopes.

8.2.2 – Os pedidos de impugnação referentes ao processo deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, por escrito, contendo: (se

PREFEITURA DE FORMIGA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Praça Alberto Montarroyos – Terminal Rodoviário
Formiga – Minas Gerais – 35.570.000
Telefone: (37) 3329-1823

pessoa jurídica: CNPJ, razão social, nome e CPF do representante, se pessoa física: nome e CPF). Deverá ser disponibilizado endereço completo, telefone e e-mail.

8.3 – O resultado dos pedidos de esclarecimentos, bem como das impugnações, estarão disponíveis para vistas dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico depois de decorrido o prazo de julgamento.

9 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

9.1 – A associação apresentará prestação de contas final, 30 dias após realização do evento, devidamente protocoladas na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, constituída de relatório de cumprimento do objeto, acompanhada de:

- a) Ofício de encaminhamento dos documentos à Amanda Francêz Silva fiscal nomeado através da Portaria n°. 3556 de 08 de janeiro de 2018;
- b) Relatório das ações realizadas e avaliação do evento, conforme modelo do Anexo III;
- c) Devolução da faixa de identificação da associação.
- d) Comprovação que o produto base dos pratos, a linguiça, foi adquirida de produção de estabelecimentos do município.

10 – DAS PENALIDADES:

10.1 – Suspensão temporária em participar de qualquer chamamento público do Município por 01 (um) ano, para qualquer caso de descumprimento contratual ou legal ou não comparecimento para assinatura do contrato no dia determinado sob convocação da comissão.

11 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 – Os casos omissos no presente edital de chamamento público serão resolvidos pela Comissão, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

11.2 – O presente edital visa atender os dispositivos da Lei n°. 5205 de 02 de outubro de 2017.

11.3 – Ficam as organizações participantes sujeitas às sanções administrativas, cíveis, e penais cabíveis caso apresentem qualquer declaração ou documento falso.

PREFEITURA DE FORMIGA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Praça Alberto Montarroyos – Terminal Rodoviário
Formiga – Minas Gerais – 35.570.000
Telefone: (37) 3329-1823

11.4 – Integram o presente edital, além de todas as instruções nele contido, os seguintes documentos em anexo:

- a) ANEXO I – Minuta do Contrato de Patrocínio;
- b) ANEXO II - Proposta;
- c) ANEXO III – Avaliação e relatório;
- d) ANEXO IV – Declaração que nenhum membro é titular, administrador, gerente, acionista, sócio ou associado seja servidor público ou agente político municipal, incluindo-se Vereadores, seus cônjuges ou parentes, consanguíneos ou por afinidade até o segundo grau.
- e) Anexo V – Croqui.
- f) Anexo VI – Declaração que não emprega menor.

Formiga, 15 de fevereiro de 2018.

Eugenio Vilela Júnior
Prefeito de Formiga/MG

Alisson Ricardo de Sá
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico

PREFEITURA DE FORMIGA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Praça Alberto Montarroyos – Terminal Rodoviário
Formiga – Minas Gerais – 35.570.000
Telefone: (37) 3329-1823

ANEXO I
MINUTA DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº. 001/2018

**QUE TRATA DE PATROCÍNIO E
PARTICIPAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES
DA SOCIEDADE CIVIL NO 12º
FESTIVAL DA LINGUIÇA DE
FORMIGA/MG**

Pelo presente contrato, tendo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º: 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, n.º: 121, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **Eugênio Vilela Júnior**, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Formiga/MG, CPF n.º: 799.185.496-53 e RG n.º: M-5.187.246–SSP/MG, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando a Lei n.º. 5205 de 02 de outubro de 2017, doravante denominado **PATROCINADO** e, de outro lado, a _____, com sede na _____, em _____/MG, inscrita no C.N.P.J. sob n.º: _____ e Inscrição Estadual n.º: _____, neste ato, representada por seu Presidente, _____, brasileiro (a), casado (a), residente e domiciliado em _____/MG, na Rua _____, portador do C.P.F. n.º: _____ e R.G. n.º: _____, doravante denominada **“PATROCINADOR”**, fundamentados nas disposições da Lei n.º. 5205 de 02 de outubro de 2017, e tendo em vista o que consta no Chamamento Público nº 001/2018, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 É objeto deste contrato o estabelecimento da quota de patrocínio e da forma de participação do patrocinador no 12º Festival da Linguíça de Formiga/MG

PREFEITURA DE FORMIGA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Praça Alberto Montarroyos – Terminal Rodoviário
Formiga – Minas Gerais – 35.570.000
Telefone: (37) 3329-1823

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Das responsabilidades:

2.1.1. Caberá ao Patrocinador:

- a) A segurança da respectiva barraca compete a cada associação;
- b) Boas práticas de manuseio com os alimentos que serão servidos;
- c) É de responsabilidade de cada organização a escolha do seu fornecedor de bebidas;
- d) A manutenção da limpeza no espaço da tenda e a disposição de lixeira padrão (a ser adotada pelas associações) ao lado direito da barraca durante todo o evento;
- e) Instalação de extintor portátil de pó químico seco - PQS / 12 KG e ponto de iluminação de emergência com 02 lâmpadas fluorescentes com no mínimo 9W na sua tenda;
- f) Solicitar autorização de localização do espaço cedido expedido pelo Município de Formiga/MG, conforme previsto e estabelecido pela Alínea a da cláusula 5.1 do Edital de Chamamento Público 001/2018.
- g) Comprovar que o produto base dos pratos, a linguiça, foi adquirida de produção de estabelecimentos do município.
- h) Estabelecer em conjunto com as demais organizações patrocinadoras quais pratos e bebidas que irão comercializar e informar à organização do evento no prazo estipulado na Alínea b da cláusula 4.1
- i) Oferecer atendimento ininterrupto nos seguintes horários: 15/06/2018 (sexta-feira) 18:00 às 02:00 horas; 16/06/2018 (sábado) 11:00 às 02:00 horas e 17/06/2018 (domingo) 10:00 às 18:00 horas. Nesses horários o (s) prato (s) e bebida (s) de responsabilidade da organização deverão estar sempre disponíveis ao público.

2.1.2 Caberá ao Patrocinado:

- a) Oferecer a estrutura do evento; palco; som; iluminação; banheiros; tendas, mesas e cadeiras da praça de alimentação e 27 (vinte e sete) tendas 4x4 m para organizações, distribuídas em espaços A e B, conforme descrito no item 3.1.1 do edital de chamamento público;

PREFEITURA DE FORMIGA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Praça Alberto Montarroyos – Terminal Rodoviário
Formiga – Minas Gerais – 35.570.000
Telefone: (37) 3329-1823

- b) Oferecer equipe de manutenção e limpeza para os espaços públicos durante todos os dias de evento;
- c) Estabelecer programação artístico-cultural durante todo o evento, incluindo a regularidade junto ao ECAD;
- d) Firmar parceria junto a Policia Militar, SAMU e Corpo de Bombeiros para apoio durante o evento;
- e) Oferecer faixa de identificação padronizada para todas as associações;
- f) Divulgação do evento nas várias mídias;
- g) Promover ações de valorização e divulgação do evento;
- h) Disponibilização de uma ambulância e equipe durante o evento;
- i) Solicitar a presença de comissários durante o evento.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 O patrocinador apresentará prestação de contas final, 30 dias após realização do evento, devidamente protocoladas na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, constituída de relatório de cumprimento do objeto, acompanhada de:

- a) Ofício de encaminhamento dos documentos à Amanda Francêz Silva fiscal nomeado através da Portaria n°. 3556 de 08 de janeiro de 2018;
- b) Relatório das ações realizadas e avaliação do evento, conforme modelo do Anexo III;
- c) Devolução da faixa de identificação da associação.
- d) Comprovar que a linguiça, produto base dos pratos, foi adquirida de produção de estabelecimentos do município.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 O patrocinador, por ordem de classificação, escolherá a localização do seu espaço de acordo com o croqui proposto pela organização do evento, aprovado pelo Corpo de Bombeiros através do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB.

PREFEITURA DE FORMIGA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Praça Alberto Montarroyos – Terminal Rodoviário
Formiga – Minas Gerais – 35.570.000
Telefone: (37) 3329-1823

4.2 A escolha dos pratos e bebidas que serão comercializados por cada organização deverá ser estabelecida, em comum acordo, entre as organizações que patrocinarão o evento. Cada organização deverá informar à comissão, em até 15 (quinze) dias, após assinatura do contrato, quais serão os pratos e bebidas a serem comercializados.

4.3 É PROIBIDA a comercialização de qualquer bebida de dose, bebidas servidas em garrafas e/ou copos de vidro e a venda para menores.

4.4. Suspensão temporária em participar de qualquer chamamento público do Município por 01 (um) ano, para qualquer caso de descumprimento contratual ou legal ou não comparecimento para assinatura do contrato no dia determinado sob convocação da comissão.

4.5. A patrocinadora deverá protocolar junto a Secretaria Municipal de Fazenda requerimento solicitando autorização de localização da sua barraca já pré-estabelecida.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da servidora **Amanda Francêz Silva**, nomeada pela Portaria nº 3556 de 08 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA SEXTA

6.1. O presente contrato reger-se-á, ainda, pelo Chamamento Público n.º 001/2018, pela Lei n.º 5205 de 02 de outubro de 2017 e demais legislações relacionadas, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1. Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, poderá ser rescindido, de pleno direito, nos seguintes casos:

7.1.1 por acordo entre as partes;

7.1.2.pela inobservância de qualquer de suas condições;

7.1.3.qualquer dos motivos previstos em lei.

PREFEITURA DE FORMIGA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Praça Alberto Montarroyos – Terminal Rodoviário
Formiga – Minas Gerais – 35.570.000
Telefone: (37) 3329-1823

CLÁUSULA OITAVA

8.1. O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 17 de julho de 2018.

CLÁUSULA NONA

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Formiga /MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Formiga/MG, ____ de _____ de 2018.

MUNICÍPIO DE FORMIGA

Eugênio Vilela Júnior

Prefeito Municipal

Patrocinado

Representante da Organização da sociedade civil sem fins lucrativos

Patrocinadora

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

PREFEITURA DE FORMIGA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Praça Alberto Montarroyos – Terminal Rodoviário
Formiga – Minas Gerais – 35.570.000
Telefone: (37) 3329-1823

ANEXO II
MODELO PROPOSTA

À

Comissão Especial de Patrocínio e Eventos,
Praça Alberto Montarroyos, Terminal Rodoviário.

Chamamento Público nº01/2018

Objeto do Edital: Este edital tem por objeto a seleção de 22 (vinte e duas) organizações da sociedade civil sem fins lucrativos para participarem do 12º Festival da Linguíça de Formiga/MG, que poderão utilizar espaço de tenda piramidal medindo 4x4 m, na cor branca, padrão, conforme croqui (Anexo V), sendo, 5 (cinco) espaços A com tenda dupla (duas tendas 4x4 m agregadas), e 17 (dezesete) espaços B com tenda única (4x4 m), durante os dias 15 a 17 de junho de 2018. Cada organização terá direito a apenas 01 (um) espaço que será posicionado conforme o estabelecido neste edital, somente sendo permitida a comercialização de bebidas (chopp, cerveja, refrigerante, suco e água) e pratos que tenham como base a tradicional linguíça de Formiga/MG.

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta relativa ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ASSOCIAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E PATROCÍNIO DO 12º FESTIVAL DA LINGUIÇA DE FORMIGA/MG** em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade, propomos o seguinte patrocínio: _____ R\$ (por extenso), para o espaço _____ **(descrever se será espaço A ou B).**

1. O preço acima proposto refere-se ao pagamento de patrocínio.
2. O pagamento será efetuado em conformidade com as condições estabelecidas no Edital.
3. Caso esta proposta não venha a ser classificada, o Município de Formiga fica desobrigado de qualquer responsabilidade para com a nossa organização, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.
4. Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes do Edital e seus Anexos.

Formiga, (MG), _____ de _____ de 2018.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO
CARIMBO COM CNPJ

PREFEITURA DE FORMIGA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Praça Alberto Montarroyos – Terminal Rodoviário
Formiga – Minas Gerais – 35.570.000
Telefone: (37) 3329-1823

ANEXO III
INSTRUÇÕES PARA AVALIAÇÃO E RELATÓRIO

No prazo de até 30 dias após a realização do evento, o patrocinador deverá encaminhar ao patrocinado um relatório impresso, em papel timbrado da organização, evidenciando a realização do evento e o cumprimento do contrato, com o detalhamento de todo o retorno institucional. Para a prestação de contas, é necessário que sejam enviados o relatório das ações realizadas durante o evento, onde deverá conter aspectos relacionados a resultados e benefícios quantitativos que consolidam números para avaliar o cumprimento das metas estabelecidas, atividades realizadas e valores arrecadados, qualitativos através de análise em profundidade sobre os benefícios para a organização em participar do evento e avaliação conforme modelo abaixo.

Avaliação do 12º Festival da Linguíça / 2018

Nome da Organização:

CNPJ:

Contato:

Endereço:

1. Faça uma avaliação sobre os seguintes pontos:
 - Novo modelo do evento (patrocínios, legislação)
 - Estrutura (local, palco, tendas, sonorização, iluminação).
 - Apresentações culturais (show principal e concurso).
 - Limpeza e manutenção (lixeiras, banheiros, equipe de limpeza, eletricista).
 - Policiamento / ambulância.
 - Pratos servidos (variedades, qualidade, quantidade).
 - Bebidas (variedades, qualidade, quantidade).
 - Ambulantes.
2. Sugestões para próximo evento.

Formiga, (MG), _____ de _____ de 2018.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO
CARIMBO COM CNPJ

PREFEITURA DE FORMIGA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Praça Alberto Montarroyos – Terminal Rodoviário
Formiga – Minas Gerais – 35.570.000
Telefone: (37) 3329-1823

ANEXO IV
MODELO DECLARAÇÃO

A _____, inscrita sob o CNPJ N° _____, sediada na Rua _____, por intermédio de seu representante legal _____, CPF _____ e Carteira de Identidade, **DECLARA**, sob as penas da lei que nenhum membro é titular, administrador, gerente, acionista, sócio ou associado seja servidor público ou agente político municipal, incluindo-se Vereadores, seus cônjuges ou parentes, consanguíneos ou por afinidade até o segundo grau.

1. A declaração deve ser impressa em papel timbrado da organização.

Formiga, (MG), _____ de _____ de 2018.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO
NOME DA ORGANIZAÇÃO:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:

PREFEITURA DE FORMIGA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Praça Alberto Montarroyos – Terminal Rodoviário
Formiga – Minas Gerais – 35.570.000
Telefone: (37) 3329-1823

ANEXO V
CROQUI



PREFEITURA DE FORMIGA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Praça Alberto Montarroyos – Terminal Rodoviário
Formiga – Minas Gerais – 35.570.000
Telefone: (37) 3329-1823

ANEXO VI
MODELO DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DA NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHO PARA MENORES

A _____, inscrita no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Obs: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

1. A declaração deve ser impressa em papel timbrado da organização.

Formiga, (MG), _____ de _____ de 2018.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO
NOME DA ORGANIZAÇÃO:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE: